

REQUERIMENTO - Nº 112/2019.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, agendar uma Audiência Pública sobre alguns pontos a serem esclarecido da **Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (FACAL)** neste Deliberativo, e, convidar o **Presidente da Autarquia Dr. Luiz Gonzaga Tavares Júnior**, para tratarmos do assunto em epígrafe.

JUSTIFICATIVA:

1. Considerando a instabilidade que vem sendo gerada ao longo dos anos, nestes 45 anos de existência da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, com queda no número de alunos matriculados e inadimplência crescente, apesar do aumento no número de cursos ofertados,(cursos sob risco de extinção por não ocorrer procura nos vestibulares lançados), turmas de cursos diferentes sendo unificadas para manter o prosseguimento do curso, e conseqüente perda de receita; visando garantir a irredutibilidade de salário e a redução da carga horária dos professores efetivos (direito assegurado em nossa Carta Magna), alguns contando com mais de vinte anos de trabalho naquela Instituição de Ensino Superior, sendo responsáveis pela

manutenção da história e tradição da AESL, tendo um registro de dedicação e empenho pela continuidade da mesma, e sendo anualmente sacrificados com oscilações na remuneração mensal, tendo variado a quantidade de disciplinas e o valor da remuneração mensal em cada semestre, gerando desconforto e insegurança por não terem assegurado um teto mínimo e, sobretudo, por ter a cada semestre, um valor de recolhimento diferente para o LIMOPREV, que dificultará o cálculo para estabelecimento de um salário fixo para fins da sua aposentadoria;

2. A Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, criada no ano de 1973, ofertou unicamente até o ano de 2009, o curso de Administração de Empresas. Ao longo dos anos, a AESL, que antes formava várias turmas de alunos para o curso de Administração, foi perdendo clientela em razão do número de Instituições de Ensino Superior, que se instalaram em municípios vizinhos de forma mais atrativa. Com isso, os professores efetivos, foram perdendo Carga Horária e tendo redução salarial. A partir de 2009, foram criados os cursos de Ciências Contábeis, Pedagogia, Matemática, Física e por último, Direito. Muitos dos professores efetivos, inicialmente lotados no Curso de Administração, foram assumindo disciplinas nos demais cursos, de acordo com as afinidades com suas titulações, porém o curso que mais se afinava com o de Administração era o de Ciências Contábeis, pois as disciplinas dos cursos das licenciaturas exigiam perfis mais específicos. Ocorre que os cursos de Administração e Ciências Contábeis, vem perdendo fôlego. Com a implantação do curso de Direito, (curso este que faz parte do Grupo das ciências que engloba o de Administração), e constatando que muitas

disciplinas das grades curriculares do curso de Administração, possui uma demanda grande de disciplinas de Direito, e sendo o curso de Direito, atualmente o mais vigoroso dentro da IES, é necessário que, com o objetivo de se assegurar a permanência desses professores efetivos em seus empregos, observando que os mesmos possuem titulações que se enquadram nos perfis determinados para a regência das aulas no citado curso, passem a serem imediatamente e prioritariamente absorvidos dentro do mesmo, sendo os titulares das disciplinas possíveis de acordo com a titulação que possuem, dentro da carga horária mínima de cinco disciplinas, honrando e dignificando esses docentes que lá atuam há cerca de vinte anos, e valorizando as suas titulações.

3. Temos conhecimento que muitos professores novos estão sendo contemplados com contratos temporários, sendo favorecidos com predominância de números de disciplinas, que poderiam e deveriam ser concedidas aos professores efetivos que possuem titulações específicas / afins, e são cerceados destas garantias do direito em detrimento do favorecimento pessoais que dão aos seus favorecidos.
4. Temos interesse de Informações tais como os credenciamentos dos cursos perante ao MEC, credenciamento do curso de Direito, perante a OAB e sobre algumas denúncias de alunos que alegam falta de matérias, tais como data show e outros.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2019

Roberto Luiz de Freitas Galvão Júnior

- VEREADOR -